

20

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

18



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**

(Ano Base 2017)

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	3
1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	4
2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	5
3 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	6
4 – RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	7
5 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
6 – FATORES DE RISCOS.....	8
7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO:....	8
8 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	11
9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:....	15
10 – DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	16

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (Carta Anual)

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 13º, incisos I, III e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Casa da Moeda do Brasil (CMB) referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	34.164.319/0001-74. NIRE 5350000033-0
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista Controlador	União Federal
Tipo Societário	Empresa Pública Unipessoal
Tipo de Capital	Público - Fechado
Abrangência da Atuação	Internacional
Sector de Atuação	Industria e Serviços

Audidores Independentes atuais da empresa

Maciel Auditores S/S

Nome: Roger Maciel de Oliveira

E-mail: roger@macielauditores.com.br

Telefone: (51) 3037-5034

Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual

Marise Fernandes de Araújo - Presidente

Vania Lucia Ribeiro Vieira

Paulo José dos Reis e Souza

Alexandre Borges Cabral

Paulo Saltoris de Matos

Administradores

Alexandre Borges Cabral - Presidente

Vagner de Souza Luciano - Diretor de Gestão

Abelardo Duarte de Melo Sobrinho - Diretor de Desenvolvimento

Cesar Augusto Barbiero - Diretor de Inovação e Mercado

Jehovah de Araujo Silva Junior - Diretor de Operações

Data de Divulgação	09/08/2018
---------------------------	------------

Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiro da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Lei 5.895/73 transformou a autarquia Casa da Moeda em empresa pública, sob a denominação de “*Casa da Moeda do Brasil*”, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa. Consoante disposto no Art. 2º do citado normativo, a Casa da Moeda do Brasil tem por finalidade, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais e títulos da dívida pública, bem como a fabricação de cadernetas de passaportes para fornecimento ao Governo brasileiro e as atividades de controle fiscal dos registros especiais e dos selos de controles.

Tem-se, assim, a criação de uma Empresa Pública destinada à prestação de serviços públicos sob o regime de monopólio e não de uma empresa pública executora de atividade econômica, consagrando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e incumbida de executar serviços que a própria Constituição da República deferiu, sob reserva de monopólio, à União, com consequente extensão à esta Empresa Pública.

2 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fundada na cidade de Salvador em 8 de março de 1694, a primeira Casa da Moeda do Brasil foi criada pelo Rei de Portugal D. Pedro II para organizar o meio circulante da Colônia, dominado por moedas de vários países, e suprir adequadamente a Colônia do Brasil com numerários. Na época, a extração do ouro era muito expressiva no Brasil e o crescimento do comércio ameaçava sucumbir num caos monetário devido à falta de meios de pagamento suficientes para um suprimento local de moedas.

Um ano após a sua fundação, a Casa da Moeda do Brasil, localizada na Praça do Palácio (atual esquina da Rua da Misericórdia com a Ladeira da Praça) – Cidade de Salvador – Bahia, já cunhava as primeiras moedas oficiais e genuinamente brasileiras de 1.000, 2.000 e 4.000 réis, em ouro, e de 20, 40, 80, 160, 320 e 640 réis, em prata, que ficaram conhecidas como a “série das patacas”.

Desde então, por meio da produção de moedas, selos postais e, posteriormente de cédulas e outros produtos, a história da Casa da Moeda assemelha-se, em grande parte, à própria história do Brasil.

Com 324 anos de atividade e engajada à missão de atender os clientes com soluções de segurança nos segmentos de meios de pagamento, identificação, controle fiscal e postal, de forma inovadora e sustentável, a Casa da Moeda do Brasil mantém hoje um dos maiores parques industriais do mundo em seu segmento, instalado no município do Rio de Janeiro (RJ), que agrupa três fábricas com capacidade anual de produção de 3 bilhões de cédulas e 4 bilhões de moedas em três turnos de trabalho, além de passaportes com *chip*, selos de controle fiscal, medalhas e uma variedade de impressos de segurança para os mercados brasileiro e internacional.

Em plena sintonia com o interesse público, a Casa da Moeda desenvolve atividades que atendam às políticas públicas; as boas práticas de gestão e de governança corporativa; e ao seu objeto social, conforme dispõe o seu Estatuto:

“Art. 4º A empresa Casa da Moeda do Brasil tem por objeto social, em caráter de exclusividade:

I - fabricação de papel e moeda metálica nacionais;

II – impressão de selos postais, fiscais federais e de títulos da dívida pública federal;

III – fabricação de cadernetas de passaportes para fornecimento ao Governo brasileiro;

IV – as atividades de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007, e o art. 13 da Lei 12.995/2014.

Parágrafo Único. A empresa Casa da Moeda do Brasil tem por objeto social, ainda, atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.”

3 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, conforme determinado no Art. 165 da Constituição Federal. Elaborado no primeiro ano de cada mandato, com a inclusão de todos os investimentos e as despesas de caráter continuados que serão efetuadas no período, o PPA é a base para elaboração dos orçamentos anuais e serve para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridade e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Casa da Moeda do Brasil insere-se no PPA através do seu Orçamento de Investimento, onde há a previsão de realização de investimentos, através de quatro ações orçamentárias, objetivando alcançar as seguintes metas:

- Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Cédulas para o Meio Circulante Brasileiro;
- Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Moedas para o Meio Circulante Brasileiro;
- Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Passaporte Brasileiro;
- Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos de Controle Fiscal Federal;

- Manter-se tecnologicamente capacitada a produzir e fornecer, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços, 100% da necessidade de Selos Postais Brasileiros;
- Manter-se tecnologicamente capacitada a atender demandas de produtos e serviços de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, com eficácia, eficiência e em condições competitivas de preços.

4 – RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Casa da Moeda custeia a totalidade das operações relacionadas à execução das atividades vinculadas as políticas públicas e demais atividades relacionadas ao cumprimento do seu objeto social, com recursos próprios oriundos das vendas de produtos e serviços.

5 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo adotado na CMB na condução e execução do seu gerenciamento de riscos a nível corporativo, seguem diretrizes e orientações consensuais estabelecidas pelas melhores práticas consagradas no mercado, em especial a estrutura de gestão integrada de riscos desenvolvida pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), as orientações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e a ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos.

É imperativo, ainda, destacar que a operacionalização do gerenciamento de riscos à nível corporativo, adotado pela Casa da Moeda do Brasil, esquematiza-se estruturalmente pelas etapas de identificação, avaliação e tratamento dos principais riscos que possam potencialmente vir a impedir a empresa de efetivar a consecução de seus objetivos. A implementação estrutural do gerenciamento de riscos corporativos, alinhado às melhores práticas de mercado, possibilita o subsídio valorativo à Alta Administração na tomada de decisão, resguardando e auxiliando a instituição no cumprimento de suas metas empresariais e no contínuo alcance de sua função social.

A Casa da Moeda do Brasil possui área responsável pela gestão de riscos, controles internos e conformidade vinculada à Presidência, em consonância com as legislações aplicáveis.

O modelo de governança envolve, ainda, a estrutura dos comitês estatutários de Auditoria e Elegibilidade e dos seguintes comitês executivos:

- Gestão e Penalidades – COPEN;
- Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIN;
- Gestão de Pessoas – CGP;
- Segurança da Informação e Comunicações – COSIC; e
- Planejamento Financeiro – COFIN.

6 – FATORES DE RISCOS

Em busca de uma efetiva Gestão de Riscos que possa resguardar o patrimônio da empresa e sua perenidade, a Casa da Moeda vem delineando sua Política de Gestão de Riscos Corporativos visando criar padrões de conduta culturais cada vez mais absorvíveis pelo corpo funcional como vetores e diretrizes que se enquadrem dentro das rotinas e procedimentos das atividades pertencentes aos processos e, ainda, que possam ser utilizados na tomada de decisão da Alta Administração. Dentre os principais fatores de riscos, podemos destacar: a) Insumos estratégicos restritos a poucos fornecedores; b) Singularidade da mão de obra especializada; c) Contingenciamento do orçamento da união; d) Concentração de clientes; e) ataques cibernéticos.

7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO:

As demonstrações contábeis da Casa da Moeda do Brasil relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a legislação societária (Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da CMB. Mais informações acerca dos dados econômico-financeiros da Casa da Moeda podem ser consultadas no endereço: www.casadamoeda.gov.br.

Os indicadores estratégicos, utilizados para a tomada de decisões, entre elas a de investimento para atendimento aos objetivos das políticas públicas, tem seus desempenhos demonstrados a seguir:

Quadro 1 – Principais Indicadores Estratégicos

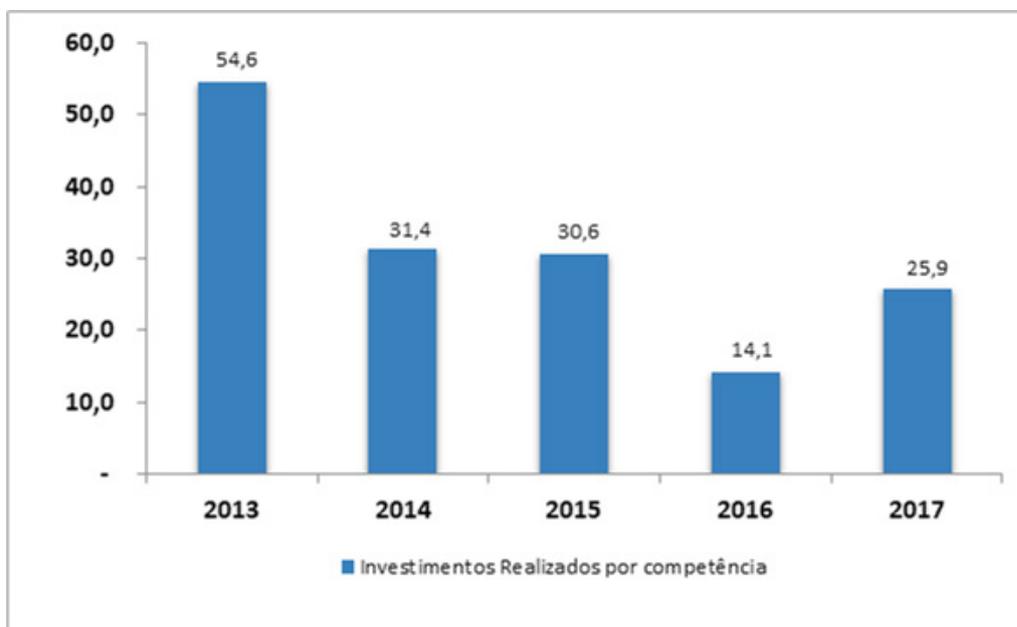
PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE REALIZADO
FINANCEIRA	PROMOVER SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	LUCRATIVIDADE	3,90%	-12,24%
CLIENTE E SOCIEDADE	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	GRAU DE EXPANSÃO NO MERCADO COMPETITIVO	2,00%	17,71%
	AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	SATISFAÇÃO DO CLIENTE (A)	76,60	77,50
		ÍNDICE DE ATENDIMENTO CONTRATUAL - MOEDA	99,46%	100,00%
		ÍNDICE DE ATENDIMENTO CONTRATUAL - CÉDULA	99,41%	100,00%
		ÍNDICE DE ATENDIMENTO CONTRATUAL - PASSAPORTE COM CHIP	99,98%	100,00%
PROCESSOS INTERNOS	ALINHAR A CMB ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	55,50%	60,00%
	APRIMORAR OS PROCESSOS DE NEGÓCIO	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO FABRIL - MOEDA	99,99%	99,99%
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO FABRIL - CÉDULA	96,95%	96,95%
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO FABRIL - PASSAPORTE COM CHIP DPF	91,20%	92,38%
		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO FABRIL - SELO DE CIGARRO VERDE RASTREÁVEL	98,12%	98,41%
	APRIMORAR A GESTÃO DE CUSTOS	IMPACTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29,00%	45,35%
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS ORIENTADAS AO NEGÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EDUCACIONAIS	40,00%	53,69%
	BUSCAR EXCELÊNCIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ÍNDICE DE GOVERNANÇA EM TI (GovTI)	>=0,80	0,65

7.1 - Investimentos

A execução orçamentária da Casa da Moeda do Brasil no exercício de 2017 alcançou o valor de R\$ 25,9 milhões. A realização dos investimentos em questão foi impulsionada pela aquisição de Máquinas, Equipamentos e Soluções de TI. Houve uma grande economicidade nos projetos de investimentos realizados, uma vez que a CMB realizou os principais investimentos previstos no Orçamento de Investimento, utilizando apenas 48% dos recursos previstos.

Quadro 2 – Investimentos

Desempenho dos Investimentos (R\$ milhões)



7.2 - Comentários sobre o desempenho e outros fatos relevantes

O ano de 2017 foi marcado pelos seguintes fatos relevantes para a Casa da Moeda do Brasil:

- Interrupção da prestação de serviços relativo ao Sistema de Controle de Produção de Bebidas (SICOBEB), em função da publicação do Ato Declaratório Executivo - ADE Cofis nº 075, de 17/10/2016, que desobrigou os estabelecimentos industriais envasadores de bebidas de utilizarem o referido Sistema (SICOBEB), de que trata a Instrução Normativa RFB nº 869, de 2008, a partir de 13 de dezembro de 2016, impactando negativamente à CMB em 2017, em face da perda de Receita Operacional, estimada de R\$1,4 bilhão para o exercício;
- Assinatura dos contratos de fornecimento de Cédulas e Moedas Brasileiras, nos quantitativos de 980.000 milheiros e 659.552 milheiros, respectivamente, para o Banco Central do Brasil - BACEN, ocorrida em 13/04/2017, integralmente atendidos pela CMB, em prazo inferior ao estabelecido contratualmente, o que possibilitou aceitar de-

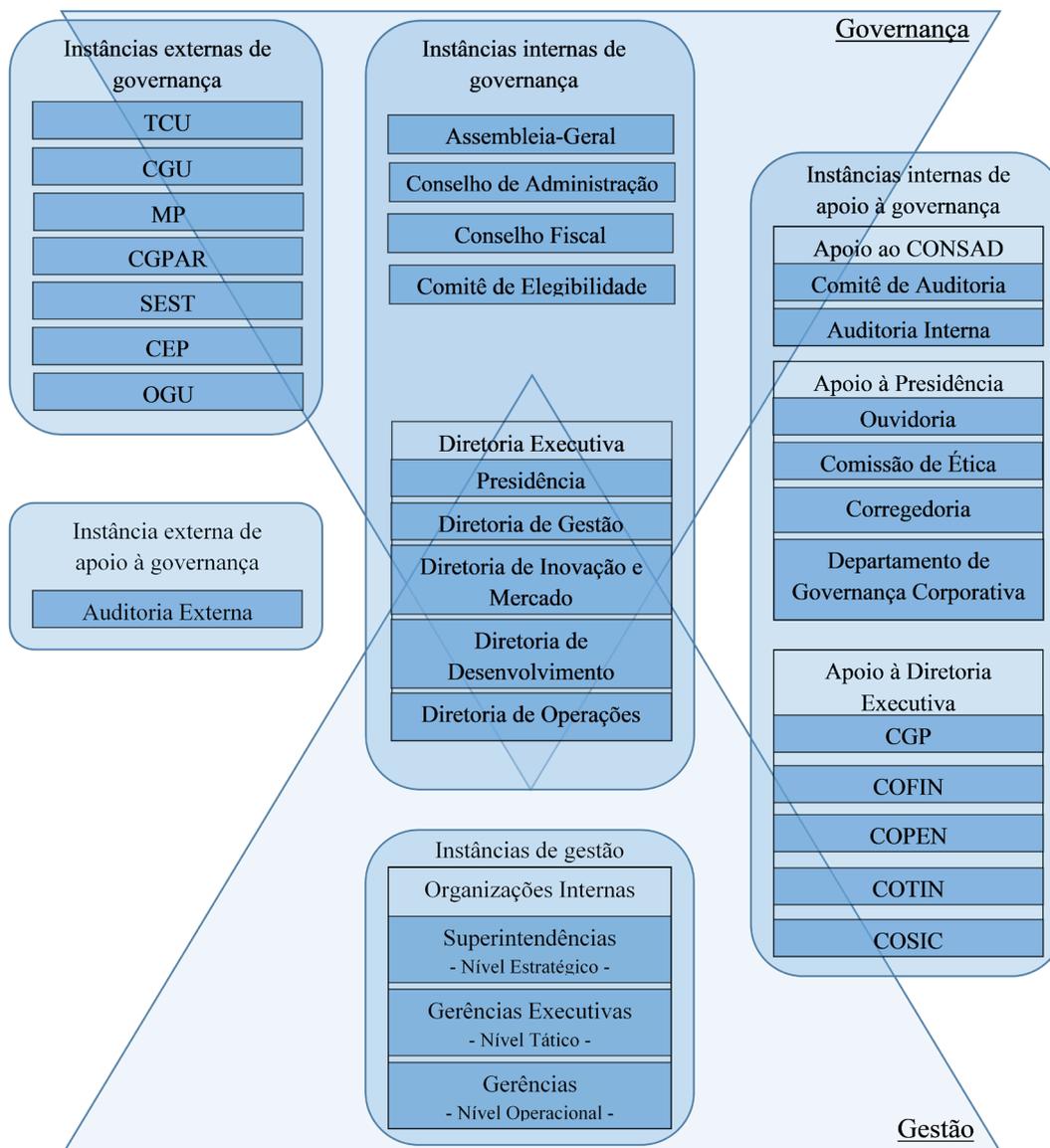
mandas adicionais do BACEN, de 120.000 milheiros de Cédulas em 12/09/2017, 16.480 milheiros de Cédulas em 15/12/2017 e 109.120 milheiros de moedas em 15/12/2017, todos também integralmente atendidos pela CMB;

- Implementação de uma nova estrutura organizacional, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, ocorrida ao longo do 3º trimestre de 2017;
- Aprovação do novo estatuto social da CMB, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/10/2017 e publicada no Diário Oficial da União – DOU em 07/12/2017, alinhado às disposições da Lei nº13.303/2016;
- Implantação de ações focadas na eficiência dos processos de fornecimento de insumos e prestação de serviços, apoio as unidades da CMB em seus projetos, promoção de medidas de melhoria na gestão de contratos de serviços administrativos, em busca da otimização dos recursos materiais e logísticos da CMB, gerando uma economia estimada de aproximadamente R\$ 40 milhões/ano;
- Implementação de ações de redução de custos, com destaque para o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, implantado no 2º semestre de 2017, que gerou uma economia estimada de aproximadamente R\$ 70 milhões/ano, com o desligamento de 333 funcionários; e
- Cumprimento de 100% de atendimento contratual nos quatro departamentos do segmento de produção e serviços.

8 – POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Seguindo as práticas de boa governança aplicadas durante o ano de 2017, a CMB vem se esforçando ao máximo para atravessar da melhor forma o momento de crise financeira do país, e para tanto, realizou a reestruturação do organograma da empresa. A ação gerou a extinção de 3 superintendências, 28 gerências e 100 cargos comissionados. Dessa forma, a reestruturação vai proporcionar à CMB uma economia de cerca R\$ 14,1 milhões ao longo de doze meses, além de adequar a estrutura de governança da CMB aos requisitos previstos na Lei nº 13.303/2016, como demonstraremos na representação gráfica a seguir:

Representação Gráfica da Estrutura de Governança da CMB



GLOSSÁRIO:

Instâncias externas de governança

CEP – Comissão de Ética Pública
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança e de Administração de Participações Societárias da União
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
OGU – Ouvidoria Geral da União
SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
TCU – Tribunal de Contas da União

Instâncias Internas de Apoio à Governança

CGP – Comitê de Gestão de Pessoas
COFIN – Comitê de Planejamento Financeiro
COPEN – Comitê de Gestão de Penalidades
COSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
COTIN – Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

No campo da governança das aquisições, vale destacar que a CMB editou seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo CONSAD na 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26/06/2017, e que está inteiramente adequado ao novo regime jurídico das empresas públicas (Lei 13.303/16). Com isso, antes do prazo estabelecido na referida lei, a empresa já conta com regras e procedimentos adequados a sua dinâmica empresarial, e que conferem maior eficácia aos processos de licitação e contratação. O Regulamento está disponível na internet para consulta de qualquer interessado.

Com o objetivo de demonstrar o comprometimento de maior aderência às disposições estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016, de 01 de maio de 2016, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Alta Administração da CMB deliberou e aprovou a criação do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, com atribuições de zelar pelo Planejamento Estratégico da CMB, propor e manter atualizadas as Políticas de Conformidade e Gestão de Riscos, elaborar e acompanhar a execução da Gestão dos Controles Internos, Gestão de Riscos, Normas, Conformidade e Orçamento Empresarial, preparando e divulgando periodicamente aos Administradores da empresa os relatórios de acompanhamento e monitoramento do desempenho da CMB, subsidiando informações de suporte à tomada de decisão superior.

Nesse contexto, neste segundo semestre de 2017 o Departamento de Governança Corporativa – DEGOV já elaborou e apresentou à deliberação da Diretoria Executiva - DIREX e Conselho de Administração – CONSAD, as seguintes propostas de Políticas, Normas de Administração e Criação de Comitês:

- Política de Gestão de Pessoas; aprovada pelo CONSAD em sua 252ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08/12/2017;
- Política de Porta-Vozes da CMB; aprovada pela Diretoria Executiva em sua 40ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 23/11/2017, e pelo CONSAD em sua 253ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25/01/2018;
- Comitê de Gestão de Penalidades; aprovada pela Diretoria Executiva em sua 44ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 20/12/2017;

Outro fator merecedor de destaque no âmbito da Governança da CMB é a recente obtenção da 1ª Certificação do Indicador de Governança (IG-SEST). O IG-SEST é um instrumento desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, que têm como objetivo o acompanhamento e avaliação contínuos do cumprimento, pelas empresas estatais federais, dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e diretrizes estabelecidas nas Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que visam implementar as melhores práticas de gestão e governança corporativa.

Neste 1º ano de implantação do IG-SEST, apenas 48 empresas estatais atenderam aos critérios estabelecidos pela SEST e forneceram as diversas informações e evidências para avaliação do nível de governança de cada empresa, o que resultou num *ranking* de estatais, que passará a ser divulgado anualmente pelo Ministério do Planejamento, em cerimônia específica para essa finalidade.

Relativamente à participação da CMB, dentre o universo de 48 empresas estatais, onde as classificações possíveis evoluem em 04(quatro) Níveis, de 1 até 4, onde o nível 1 representa o maior grau de excelência, e o nível 4 o mais baixo, a Casa da Moeda recebeu certificação de Nível 2 no 1º ciclo de avaliação do Indicador de Governança – IG-SEST, concluído em 31/10/2017. Cabe destacar que apenas 8 empresas atingiram o Nível 1 e outras 4 empresas, atingiram o Nível 2, dentre elas a CMB.

Sobre o *ranking* das estatais, merece destacar também o fato da CMB ter ficado abaixo apenas de Bancos e Sociedades de Economia Mista, como Banco do Brasil - BB, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Caixa Econômica Federal - CEF, Petrobras e Eletrobrás, que já cumpriam boa parte dos requisitos exigidos para as Sociedades Anônimas (S/A) e que agora serão obrigatórios também para as empresas públicas.

Como iniciativa para fomentar a cultura de *compliance* na empresa, pode-se mencionar o treinamento realizado pelo DEGOV para os fiscais do Departamento de Qualidade e Meio Ambiente, que contribuiu para reforçar a importância do trabalho da fiscalização da qualidade na empresa, e sua relação com o tema da ética e conformidade. A iniciativa foi o primeiro passo de um projeto que será ampliado em 2018 para formação dos primeiros “embaixadores de *compliance*” da CMB, encarregados de disseminar a cultura da ética e conformidade na empresa e servir de referência no respectivo departamento.

A Ouvidoria da CMB, com a apresentação da boa prática “Matriz de criticidade em análise prévia de denúncias”, conquistou o primeiro lugar e venceu o I Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias, promovido pela Ouvidoria-Geral da União, na “Categoria A – Aprimoramento do Controle Social”. As inscrições ocorreram em agosto de 2017 e, após percorrer as fases de pré-avaliação, avaliação in loco e julgamento, o resultado final foi divulgado em 22/02/2018. Este concurso contou com a inscrição de 71 boas práticas incluindo representantes dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todos os entes da Federação (União, Estados e Municípios).

A Casa da Moeda continua a disponibilizar voluntariamente suas informações por meio de seu endereço na internet, bem como mantém ativo o Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), integrante da estrutura da Ouvidoria da empresa, organizando e facilitando o acesso à informação, demonstrando o compromisso permanente com a transparência pública.

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A transparência é um dos valores fundamentais da Casa da Moeda do Brasil (CMB). Esse valor se consolida em uma série de publicações e reportes que a instituição divulga periodicamente para prestar contas sobre as decisões de gestão, os resultados financeiros e o relacionamento da CMB com o governo e com a sociedade brasileira.

Anualmente, publicamos o nosso Relatório de Sustentabilidade, elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), organização não governamental que estabelece padrões globais para reporte de informações e de indicadores de desempenho corporativo, que evidencia os destaques da nossa atuação, com foco nas dimensões econômica, social, ambiental e de governança corporativa. A CMB é a primeira Casa da Moeda no mundo a publicar o Relatório de Sustentabilidade 100% no modelo GRI-G4, que atualmente é considerado o mais completo e mundialmente difundido. Essa edição reúne informações sobre o desempenho social, ambiental e econômico da empresa, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

10 – DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil disponibiliza, de forma pública, no seu sitio na internet, <http://www.casadamoeda.gov.br>, o detalhamento das informações sobre remuneração de seus dirigentes e conselheiros atendendo dessa forma ao disposto no Art. 19 do Decreto nº 8.945 de 2016.

26 de junho de 2018

Marise Fernandes de Araújo

Vania Lucia Ribeiro Vieira

Paulo José dos Reis e Souza

Alexandre Borges Cabral

Paulo Saltoris de Matos



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**